



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 018/2025

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

NA ÍNTEGRA

TIAGO: Boa noite a todos! Décima sétima sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Com a presença de todos os senhores vereadores, neste dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas e um minuto, declaro aberta a décima sétima sessão ordinária e convido a todos para rezar a oração do Pai Nosso. [...]

TIAGO: Peço ao primeiro secretário, vereador Ivan de Andrade, que proceda a leitura do extrato da ata da sessão anterior conforme ata número zero dezessete enviada no grupo dos vereadores

IVAN: Extrato de ata da décima sexta sessão ordinária do ano dois mil e vinte e cinco. Com a presença de todos os senhores vereadores, às dezenove horas do dia dezesseis do seis de dois mil e vinte e cinco, o presidente Tiago Variza declara aberta a décima sexta sessão ordinária. Matérias lidas no EXPEDIENTE DA MESA: Indicação número zero setenta e cinco e zero setenta e seis de dois mil e vinte e cinco – vereador Ivan de Andrade, Indicação número zero setenta e sete de dois mil e vinte e cinco – vereador João Alex Damião, Aviso de Licitação. Fizeram uso da palavra no GRANDE EXPEDIENTE os vereadores: Elias Quirino dos Santos, Elio Didimo, Ivan de Andrade, Ozeias Boiko da Rosa, Vagner Lopes Teles e Tiago Variza. Matéria discutida e votada na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei número zero sete de dois mil e vinte e cinco, que “Dispõe sobre a lei de implantação e regulamentação do Parque Industrial Municipal e dá outras providências”, acompanhado de Emenda Aditiva. Primeira votação. Aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste-PR número zero um de dois mil e vinte e cinco, súmula: Altera o artigo cento e nove na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste-PR, que institui o Orçamento impositivo e dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Execução Orçamentária e Financeira da Programação incluída por Emendas Individuais e por Emendas de Bancada, “Orçamento Impositivo” do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual no município de Santa Maria do Oeste Paraná e dá outras providências. Segunda e última votação. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número zero nove do Executivo com a súmula: Altera a redação do parágrafo quarto do artigo primeiro da Lei Municipal número seiscentos e quatorze de dois mil e vinte e dois, que institui política de cotas raciais no âmbito do Poder Executivo de Santa Maria do Oeste-PR. Terceira e última votação. Aprovado por unanimidade. Fizeram uso da palavra na ORDEM DO DIA os vereadores: Elio, Elias e Vagner. Fizeram uso da palavra no PEQUENO EXPEDIENTE os vereadores: Elio e Arlete. O presidente Tiago declara encerrada a sessão.

TIAGO: Coloco em votação a ata número zero dezessete de dois mil e vinte e cinco. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam sentados, os que forem contra, queiram se levantar. Aprovada por unanimidade. Peço ao primeiro secretário que proceda a leitura do EXPEDIENTE DA MESA.

IVAN: Vereador: ELIO DIDIMO. Indicação n.º 078/2025. O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas: Solicitar providências, junto a Secretaria competente, para executar serviços de patrolamento, cascalhamento, escoamento das águas da chuva na localidade de Pinhal do Corvo, na estrada que liga a comunidade Corvo Branco, passando pelas propriedades do Sr. Jocélio Santos de Souza, Ednilson Cesar Ribeiro e demais moradores na extensão da referida estrada. JUSTIFICATIVA: Para que haja efetividade no transporte escolar, escoamento da safra agrícola e da produção de leite. Considerando, que há muito tempo não é devidamente conservada pela administração municipal, a população vem enfrentando dificuldades para transitar, produtores tendo prejuízos com a perda de produção, leite principalmente. Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Maria do Oeste, dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco. ELIO DIDIMO – Vereador. Vereador: ELIO DIDIMO. Indicação número zero setenta e nove de dois mil e vinte e cinco. O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas: Solicitar providências, junto a Secretaria competente, para executar serviços de iluminação pública na extensão da Rua José Schereiner, com instalação de suporte e luminárias nos postes já existentes e completo onde haver necessidade. JUSTIFICATIVA: O presente pedido é necessário, tendo em vista que a rua tem vários lugares com piso irregular, buracos e degraus, que podem causar perigo a pedestres e para dar mais segurança aos moradores e usuários, principalmente aos que fazem caminhadas, a melhoria se enquadra para oferecer mais qualidade de vida. Santa Maria do Oeste, dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco. ELIO DIDIMO Vereador. MOÇÃO DE PESAR. Os vereadores supracitados, com assento nesta casa de leis, vêm com o devido respeito e na forma regimental, requerer de Vossa Excelência o envio desta às famílias SOARES DE OLIVEIRA, ANTUNES HOTZ E SCHIMIDT DE CAMPOS contendo a seguinte MOÇÃO; MOÇÃO DE PESAR. A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, nesta data e de conformidade com o que preceitua o parágrafo primeiro do artigo noventa e cinco do Regimento Interno, aprovou a preposição de autoria do Vereador JOÃO ALEX DAMIÃO, contendo a MOÇÃO DE PESAR às famílias SOARES DE OLIVEIRA, ANTUNES HOTZ e SCHIMIDT DE CAMPOS pelo falecimento de DANILO SOARES DE OLIVEIRA e STEFANY ANTUNES HOTZ ocorrido no dia vinte de junho e ERICK SCHIMIDT DE CAMPOS, ocorrido no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e cinco. As condolências à toda a Família, e aos amigos que tiveram a honra do seu convívio e de sua companhia. A sua presença foi e sempre será lembrada com carinho e eternas saudades de todos que tiveram o prazer em conhecê-la. Nestes termos, pede deferimento. Santa Maria do Oeste, vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco. PROJETO DE EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

AO PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO DEZ DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Assunto: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO DEZ DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – REFISAM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Elio Didimo, Ozeias Boiko da Rosa, Elias Quirino dos Santos e João Alex Damião. Os vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Aditiva: Artigo primeiro: Inclui um novo artigo e renumera o artigo dez, do Projeto de lei número zero dez de dois mil e vinte e cinco. Artigo dez. Nos acordos firmados no âmbito do REFISAM, os honorários advocatícios devidos ao Município serão fixados sobre o valor do acordo e limitados ao percentual de cinco por cento. Artigo onze: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste/PR, Sala das Comissões, dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco. ELIO DIDIMO, OZEIAS BOIKO DA ROSA, ELIAS QUIRINO DOS SANTOS JOÃO ALEX DAMIÃO, VEREADORES. Ofício número zero dezesseis de dois mil e vinte e cinco. Santa Maria do Oeste Paraná, vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco. Em atendimento ao contido na Lei Municipal número trezentos e vinte e seis de dois mil e onze, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no portal do município [http dois pontos, barra barra, www ponto santamariadooeste ponto pr ponto gov ponto br](http://dois.pontos.barra.barra.www.ponto.santamariadooeste.ponto.pr.ponto.gov.br). Credenciamento número zero zero seis de dois mil e vinte e cinco. Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente. Fernando Lopes. Departamento de Licitação. AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO NÚMERO ZERO ZERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. O Município de Santa Maria do Oeste Paraná leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CREDENCIAMENTO número zero zero seis de dois mil e vinte e cinco para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

CRENCIAMENTO DE EMPRESA TERCEIRIZADA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARANÁ. Fica estabelecido inicialmente o dia quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, a partir das nove horas, no endereço abaixo para análise da documentação protocolada, ficando o credenciamento aberto permanentemente aos interessados, pelo prazo de doze meses contados a partir desta data. O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, número dez, Centro – Município de Santa Maria do Oeste Paraná, CEP oitenta e cinco duzentos e trinta mil, no horário das oito às doze horas e das treze às dezessete, bem como no endereço eletrônico: www.ponto.santamariadooeste.ponto.pr.gov.br. Santa Maria do Oeste Paraná, dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco. OSCAR DELGADO. PREFEITO MUNICIPAL. Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste Paraná, Senhor Tiago Variza. Eu, LUCAS RODRIGUES GONZAGA NUSA, brasileiro, solteiro, advogado portador da OAB PR número um dois oito, cinco oito dois traço N, com endereço comercial a Rua Germano Wendler, número trezentos e quarenta e cinco, centro de Santa Maria do Oeste Paraná, CEP número oitenta e cinco duzentos e trinta mil, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência Senhor Vereador Tiago Variza, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste apresentar denúncia aos nobres pares com assento nesta casa de leis, pelos assuntos e fatos de direitos salientados abaixo: Assunto: Denúncia de Infrações político-administrativa por condutas incompatíveis com o cargo de Prefeito, práticas de Importunação Sexual, Crimes contra a honra, dignidade sexual feminina, abuso de poder no Exercício de Funções Públicas. Venho, por meio deste presente instrumento, então formalizar denúncia contra o senhor Oscar Delgado, atual prefeito filiado ao Partido dos Trabalhadores do município de Santa Maria do Oeste Paraná, por conduta grave de infrações político-administrativas, condutas incompatíveis ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

cargo de prefeito, crimes de importunação sexual contra a honra, dignidade humana e dignidade sexual feminina, no exercício de funções públicas e abuso de poder, as quais claramente foram cometidas com abuso de autoridade e violação dos deveres do cargo público o qual temporariamente ocupa. Dos Fatos: Relato que no dia dezessete do seis de dois mil e vinte e cinco, circularam em diversas redes sociais um vídeo de notório conhecimento público, o qual o Prefeito Municipal senhor Oscar Delgado do Partido dos Trabalhadores de Santa Maria do Oeste Paraná, aparecia completamente nu e mostrando as suas partes íntimas em uma videochamada com uma moradora da cidade de Santa Maria do Oeste. Após a rápida circulação das imagens e a manifestação de imprensas locais, o prefeito Oscar deu uma declaração ao Portal Douglas Souza de Palmital que o vídeo em questão se tratava de um vídeo-fake, e que estaria tomando as medidas cabíveis judicialmente. Entretanto logo após esta fala do Prefeito Oscar do PT, a moradora envolvida na chamada de vídeo se dirigiu até a polícia e relatou uma versão um pouco diferente dos fatos, assim relatando a noticiante que no mês de novembro de dois mil e vinte e quatro precisou ir conversar com a pessoa de Oscar na prefeitura, devido a uma cirurgia que precisava que o noticiado agilizasse para a noticiante, que nessa visita ao gabinete o noticiado pediu o número de telefone da noticiante e que após esse período começou a enviar mensagens, perguntando se estava tudo bem. Relatou ainda para a polícia que precisou ir a uma segunda vez no gabinete do Prefeito e que após esse fato começaram conversas estranhas, pois Oscar estava a questionando várias vezes se ainda estava separada, fazendo perguntas indiscriminadas sobre seu antigo relacionamento amoroso e até convidando a noticiante para sair e a todo momento a qual negava as investidas. Relatou ainda que em determinada data no mês de dezembro chegou do seu trabalho e recebeu várias ligações de Oscar e que uma destas ligações foi atendida, momento que o prefeito começou a mostrar suas partes íntimas. Sendo que após este episódio recebeu um pix do prefeito falando que era um agrado, no valor de duzentos e cinquenta reais. A moradora ainda em sede policial contou que Oscar ainda após a ligação de vídeo continuou a enviar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

mensagens lhe elogiando, falando que queria amor, que queria uma namorada mais nova, que precisava de mais carinho, momento em que a mulher em questão o bloqueou para que os assédios e constrangimentos parassem, sendo agora surpreendida com a divulgação de tal vídeo o qual nem sequer nem era de seu conhecimento que existia, pois a noticiante não obteve mais contato com Oscar desde o bloqueio, reatestou ainda em sede policial militarizada conforme boletim de ocorrência número dois mil e vinte cinco sete meia oito quatro quatro oito, o qual encontra-se em anexo a esta denúncia em que a ligação foi gravada sem seu conhecimento e ela obteve conhecimento posteriormente dessa gravação, sendo ainda que na sede da Polícia Civil reforçou o mesmo relato e disse que acreditava que foi Oscar que gravou a referida ligação que ensejou todo este transtorno em sua vida, sendo que a jovem de vinte e seis anos ainda solicitou a representação criminal contra o Oscar conforme Termo de declaração número dezoito zero zero zero zero um oito oito zero três três dois zero dois mil e vinte e cinco, também em anexo a esta denúncia. Sendo este o fiel relato do ocorrido. Dos Fundamentos Legais: Assim conforme todo o narrado anteriormente, ficando-se claro e cristalino que o referido prefeito do PT, valendo-se de sua posição hierárquica, influência política e poder institucional o qual seu cargo propícia, utilizou-se destes meios como acesso a sua vítima, valendo-se da condição a qual estava em situação de vulnerabilidade apenas solicitando auxílio com uma cirurgia, praticou conduta de natureza sexual gravíssima, não consentida e constrangedora contra sua vítima. O comportamento do Prefeito Oscar configura clara violação da honra, imagem, integridade física, psicológica e sexual da vítima, além de abuso de poder as quais são notórias Infrações político-administrativas, utilizando-se de seu cargo público como meio de intimidação, coerção ou promessa de favorecimento, no caso a obtenção da cirurgia para que fizesse acreditar sua vítima que ele a ajudaria mas enquanto apenas procurava saciamento de suas lascívias libidinosas e atos impuros. A conduta narrada pode se enquadrar, em tese, nos seguintes crimes: Abuso sexual, Assédio sexual, especialmente quando praticado por superior hierárquico; Improbidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

administrativa, Violação de dever funcional. Além disso, pode configurar infração político-administrativa passível de cassação do mandato, nos termos do artigo quarto, inciso dez do Decreto-Lei número duzentos e um de mil novecentos e sessenta e sete, popularmente conhecida como Lei dos Prefeitos, ainda assim solicitasse desta colenda câmara a investigação por promessa do prefeito em furar a fila da cirurgia citada em boletim de ocorrência pela denunciante assim configurando forte indício de atos de improbidade administrativa. Então deste modo, a sociedade santa-mariense em completo estarecimento, conforme a revolta causada em várias redes sociais, conforme imagens anexas a esta denúncia, solicita-se desta colenda e ínclita câmara municipal e vossos nobres pares, mais que providências investigativas, comissões processantes, mas sim também a criação de um novo quadro de leis voltado para a prevenção de crimes como este sejam criadas em âmbito municipal, até porque em momentos passados, já houveram indícios de assédios envolvendo secretárias municipais, para que mais nenhuma outra mulher seja vilipendiada sejam tomadas em regime emergencial dada a gravidade dos fatos a serem apurados. Dos Pedidos. Diante da gravidade dos fatos, requer-se: A imediata instauração de comissão de inquérito e/ou procedimento investigatório conforme preceitua o artigo um três um, inciso dois do regimento interno desta casa de Leis, seguida a comunicação ao Ministério Público Estadual, para atuação nos âmbitos criminal e cível, referente ao teor da comissão investigadora desta casa de leis, frente as penalidades dos artigos duzentos e treze a duzentos e dezesseis e artigo duzentos e dezesseis A todos do Código Penal Brasileiro; Solicitasse em Regime emergencial ao Presidente da Câmara Municipal a formação de uma Comissão Processante, cumulando-se na cassação de mandato do Prefeito Municipal nas hipóteses com previsões aos artigos dezesseis inciso vinte, artigo vinte e cinco inciso quarto, artigo vinte e sete parágrafo primeiro adendos b e c, artigo quarenta e dois e parágrafos seguintes, artigo noventa e quatro inciso quatro e cinco, todos os artigos citados anteriormente do Regimento interno da Câmara Municipal, cumulados com o artigo décimo sétimo da Lei Orgânica Municipal e seus incisos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

seguintes, devendo ser dever desta câmara apurar tais fatos para posterior análise da responsabilidade político-administrativa do prefeito de acordo com o artigo quarto, inciso décimo do Decreto-Lei número duzentos e um mil novecentos e sessenta e sete e responsabilização de crime de Improbidade administrativa de acordo com a Lei número oito quatrocentos e vinte e nove de mil novecentos e noventa e dois e seu artigo onze. A preservação da identidade e integridade da vítima afim de que a mesma não tenha sua imagem ainda mais exposta, com tramitação em sigilo de seu nome, nos termos das legislações vigentes. Por fim, declaro a quem se fizer necessário por direito, que estou à disposição para prestar mais esclarecimentos, fornecer provas e colaborar com as investigações internas desta casa de leis. Termos em que, pede-se e aguarda deferimentos. Santa Maria do Oeste Paraná, vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco. LUCAS RODRIGUES GONZAGA NUSA. Advogado.

TIAGO: Declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE, onde os vereadores poderão fazer uso da palavra conforme Regimento Interno. Vereadora Arlete.

ARLETE: Passo a palavra e cedo meu tempo ao presidente.

TIAGO: Vereadora Daniela.

DANIELA: Passo a palavra, presidente.

TIAGO: Vereador Elias

ELIAS: Senhor presidente, senhores vereadores, pessoal que se faz presente. Muito boa noite, senhor vice-prefeito Jorandir, advogado da prefeitura. É, senhor presidente, eu hoje, eu gostaria de fazer um comentário aqui e na verdade pedir uma ajuda, aproveitando que o vice-prefeito tá por aqui, eu venho acompanhando bastante a parte da agricultura, né, do nosso município e tenho andado bastante e vejo a dificuldade do pessoal e o nosso município hoje, ele, não que não precisa de outras coisas né, mas a agricultura é muito importante pro nosso município hoje. E



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

nós temos a o Clemente né, que é o secretário da agricultura, a gente percebe que ele não tá conseguindo atender nem cinquenta por cento das demandas do nosso município, porque ele não tem equipamento. Hoje a agricultura só tem uma retro e ainda ela é fraca, né, não dá pra forçar muito senão quebra, e o pessoal tá precisando muito de buracos de silo, é, o pessoal que tá tirando leite precisa fazer a, lugar para manobrar o caminhão do leite. Esses dia acompanhei também o rapaz foi fazer o serviço lá na ali no São Manoel, fazer um virador de de caminhão lá, mas não tem como levar cascalho e se deixar só na terra o caminhão não vai do mesmo jeito, vai atolar e não tem mais condições. Então, gostaria de pedir uma ajuda ao executivo que desse uma atenção melhor na ali pro secretário sobre equipamento, pelo menos um caminhão pequeno, não precisa de um caminhão grande, mais um caminhãozinho pequeno que pelo menos ele atende esses pequeno produtor né, que a gente sabe que essas pessoas que tem fazenda, tem bastante equipamento, às vez ele não tem tempo de atender o os produtores, nem que seja vizinho, né, a gente entende que eles também tem a lida deles. Então, seria isso uma das preocupação minha hoje sobre a questão da agricultura, né, pedir um apoio aí dos colegas vereador, da população também para que, o pessoal sabe do que eu tô falando, muita gente tá precisando e não tá sendo atendido, então não é nem culpa da secretaria, mas sim por falta de equipamento, né, e o município eu sei que tem condições, né, na na aviação aí tem bastante caminhão pequeno que poderia auxiliar nessa parte aí, né, eu fui na em Curitiba também para ver se conseguia um caminhão aí para a agricultura, mas chegando lá eu fui informado que já foi destinado quase quatro milhões aí para compra de equipamento para a agricultura, né, e eu acho que a agricultura tem que ser bem atendida no nosso município, porque é uma coisa muito importante, nós não podemos deixar que o pessoal acabe desacorçoando da agricultura. Seria isso senhor presidente.

TIAGO: Com a palavra, vereador Elio Didimo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ELIO: Senhor presidente, vereadores, vereadoras, funcionários da casa, pessoas que nos assistem presencialmente nesta casa de leis, a polícia militar, as autoridades presentes já nominadas, o vice-prefeito, procuradora da prefeitura, e todos que nos acompanham pelas redes sociais. Então, desde o primeiro dia do mandato é, eu tenho ressaltado nesta casa de leis o juramento que apresentamos quando assumimos o mandato outorgado pela população. Então nós temos aí vários princípios fundamentais, inclusive os da administração pública né, que devem nortear os trabalhos tanto desta casa como do executivo. Então, eu tenho nessa último final de semana é, todo mundo sabe da repercussão de notícias que aconteceu nas redes sociais e eu tenho dito que nós precisamos primeiro ter as informações necessárias, as informações corretas, para que a gente não cometa nenhuma injustiça. Então nós devemos acima de tudo primar pelo que é de melhor do ser humano, a verdade. Então, não somos juízes e também não somos acusadores é, mas nós temos que dar importância a todos os fatos e nada melhor né, do que se esclarecer as coisas. Tenho sido autor de vários pedidos de informações, informações sempre relevantes à fiscalização, que é uma das funções típicas do vereador. Então a população nos colocou nessa posição e com autoridade do município pra que a gente possa acompanhar todos os acontecimentos, trabalhar, legislar em favor da nossa população. Ele diz não podemos fazer distinções entre pessoas da nossa sociedade. Então temos que ter a responsabilidade de realmente fazer o nosso trabalho, fazer valer cada voto, cada intenção, cada a confiança que cada eleitor depositou pra que nós traga as melhorias pro nosso município. O poder em si na mão dos maus pode trazer um grande prejuízo para toda a sociedade. Então, para que sejamos justos, imparciais, nós precisamos conhecer dos fatos, deixar que cada um exerça o contraditório e a ampla defesa nos limites da lei. Não somos melhor do que ninguém e também não somos piores do que ninguém. Eu tenho durante toda minha vida agido e procurado agir com justiça, porque eu sei que as vezes a justiça da terra pode até falhar, mas a divina lá de cima nunca falha. E quem crê em Deus e é cristão não deve temer nada porque tem a sua consciência



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

tranquila e deve deixar que as coisas aconteçam no tempo de Deus. Teria muitos assuntos senhor presidente para falar hoje, inclusive da última audiência pública que tivemos, até hoje fomos cobrado que ainda não houve uma efetividade em todos os serviços, né. Então é por isso que trabalhamos, inclusive de manhã cedo um transportador nos mandou um vídeo que tava encaiado com ônibus, então a gente fica preocupado com essas situações. Temos que destinar o nosso tempo, o tempo do executivo talvez pra resolver os problemas da nossa população santa mariense que tanto sofre. Diz a vida particular de cada, cada um faz o que quiser, mas a vida pública, eu, qualquer um dos senhores vereadores, temos que dar o respaldo à população, vamos ter que caminhar nas ruas aqui e nós vereadores vamos ter que dar explicações das nossas atitudes e nós sabemos que atitudes têm consequências mais cedo ou mais tarde batem a nossa porta seriam essas considerações. Muito obrigado senhor presidente.

TIAGO: Vereador Ivan

IVAN: Boa noite senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras, funcionários da casa, todo o público que se faz presente, saudar os que nos acompanham pelas redes sociais. É, eu gostaria também aqui de solicitar, é, verbalmente o pedido pra que seja elaborado uma moção de pesar pelo falecimento dos jovens é, lá da região do Rio do Tigre, foi uma fatalidade, uma tragédia, né, aonde dois jovens acabaram perdendo a vida num trágico acidente, que foi a Stefany Antunes Hotz e Danilo Soares de Oliveira. E quero expressar aqui meus sinceros sentimentos a a família desses jovens, também a família do jovem aqui da cidade né, que também foi vítima de acidente perdendo sua vida e expresso aqui meus sinceros sentimentos, a minha solidariedade, a minha compaixão, o apoio a esses familiares e amigos enlutados. Que Deus venha aí confortando o coração de todos né, e o repouso eterno aos que partiram. Seria isso senhor presidente, muito obrigado, uma boa noite a todos.

TIAGO: Vereador João Alex



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ALEX: Senhor presidente, vereadores, vereadoras, muito boa noite, população que nos, que se faz presente, que nos assiste, polícia militar, né, os funcionários da casa e a população que nos assiste através das redes sociais. É, quero voltar aqui falar dos requerimentos que tenho pedido, aproveitar que o vice-prefeito se faz presente, né, as vezes podem dar uma forcinha pra nós aí que tem dois produtor de leite aqui que eu vivo brigando, sabe, até hoje um lá do São José que é o seu Amilton, né, bem próximo de São José lá, que o caminhão não chegou para fazer a coleta do leite, não consegue. Então, já venho de um tempo aí pedindo né, então eu gostaria de encarecidamente né, a é pouca coisa, é, cascalhamento lá de não é grande serviço, não é muita coisa não, então, e tem uma importância muito grande né, porque é, vai que nem comentam vai desanimando né, eles mexendo lá com a sua produção e o caminhão não poder encostar no resfriador, então, é dentro praticamente, dentro da cidade, dentro do distrito de São José, ele pertinho então, gostaria que tivesse dando uma força aí ao secretário competente e também do Délcio aqui na saída da Lagoa que já também, já fiz o requerimento já pedi genro do seu Borcate né, começou a mexer com leite também o caminhão não chega né, é coisa pouca ali também, mas gostaria que que também tivesse atendendo atendendo ao serviço dele. É, também quero deixar aqui as minhas condolências às famílias enlutada né, pessoal lá do Rio do Tigre, ao Éder né, pela perda do Eric ali né, então a gente fica muito triste, amigo, conhecido nosso. Também deixar também aqui um pedido né, aos futuramente aí aquela região ali tem dado muito acidente né, que próximo ao a antiga mac mil ali, vários fatos que aconteceu ali, uma iluminação futuramente ali, né, porque já tá praticamente é encostado nas cidades, ela tá crescendo pra lá, é tem vários moradores por ali, então, é uma região bem escura né, então ali já vem vários acidentes acontecendo e também, né, pedir também para que na capela mortuária que aconteça assim uma reforma né, você vê ela bem numa situação bem crítica lá, então né, precisando de de alguns reparos e um cascalho também na frente né, que é eu tive lá no velório do Eric lá a noite e você vê que tá bem, bastante barro, então



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

é, eu gostaria também de pedir o secretário do urbanismo aí que tivesse dando uma olhada ali também para para tá ajustando. Seria isso, presidente.

TIAGO: Vereador Ozeias

OZEIAS: Meu muito boa noite a todos. Boa noite aos que assistem presencialmente, os que nos acompanham nas redes sociais. Agradecer a presença da polícia militar, e em nome dela agradeço a presença de todos aqui, vice-prefeito e os demais aqui. É, quero começar minha fala hoje de uma forma diferente. Todos nós sabemos do acontecido no decorrer da semana aí passada. É, eu como eu acho que todos vereadores aqui, fomos procurados pela população querendo saber o posicionamento de cada um, né, e eu digo a vocês, como refriso o que o vereador Elio falou, eu fiz um juramento aqui dentro desta casa de leis e o nome já diz casa de leis e o que se depender desse vereador aqui, podem ter certeza que eu farei as coisas certas, o que é correto. Jamais vou vou infringir qualquer parágrafo dessa lei, desta casa ou da lei orgânica do município, é aonde a gente tem que respeitar. Sabemos a posição que cada um vai tomar dentro dessa casa de leis. Falo por mim, a população pode ter certeza absoluta, o que depender desse vereador aqui, tô de cabeça erguida, de consciência tranquila, vou dar o meu respaldo, vou dar o meu respeito à população, nós temos que ser exemplos a ser seguidos, temos que ser exemplo dentro de um lar, dentro de uma casa e dentro deste município de Santa Maria do Oeste, no qual nós representamos, tanto dentro da nossa gestão como um político, como um vereador, como um um qualquer um morador do município, vereador, um representante dessa casa de leis, e eu farei o meu papel com toda certeza, o que depender desse vereador refriso aqui, eu serei a voz da população. É vergonhosos o que veio, o que aconteceu, mas não tô aqui para julgar, pra isso vai ter, teve a denúncia, foi feita a leitura, tá nessa casa de leis pra ser votado, cada um tem a consciência do que vai votar, é de conhecimento de toda população, é de conhecimento, então nós não devemos acusar, primeiro deve-se investigar. Então aqui vai ser votado dentro em breve para que se abra, para que seja investigado,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

não podemos atropelar, pohnar a carroça na frente dos bois, saber de fato o que aconteceu. Seria isso e meu muito obrigado.

TIAGO: Vereador Vagner:

VAGNER: Meu muito bom, boa noite senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras. Presidente, queria requerer aqui o tempo da vereadora Daniela.

TIAGO: Se assim ela permitir, vereador Vagner.

DANIELA: Concedo, presidente.

TIAGO: Permitido.

VAGNER: Seguindo então, quero cumprimentar o nosso vice-prefeito Jorandir, nossa procuradora Mara, ao professor Renê, toda a população que se faz presente, a polícia militar e a todos que nos acompanham aí pelas redes sociais, youtube e facebook. Então, hoje um dia frio, mas na nossa região faz parte do processo né. Gente, quem me acompanha nas redes sociais, quem acompanha meu trabalho no dia a dia, é, tem percebido aí nos últimos dias, eu tenho viajado bastante com agricultores, com a nossa população de Santa Maria do Oeste, sempre no diálogo, né, buscando tentar desenvolver as cadeias produtivas, e semana passada não foi diferente, na última terça-feira eu estive lá no município do Mato Rico visitando uma cooperativa dos produtores de mel, a Cooapmel, cooperativa dos produtores de mel do Mato Rico. Então esteve presente comigo lá um dos apicultores aqui, o seu Ezequiel, o seu filho Daniel, onde a gente foi visitar uma estrutura lá que eles trabalham com processamento de mel. A gente sabe do grande potencial produtivo que tem o município de Santa Maria do Oeste nesta cadeia, que é de extrema importante, importância também para o meio ambiente. E lá, hoje o Mato Rico hoje ele é referência no estado em relação ao cooperativismo, ao associativismo e ao trabalho coletivo, que é através das cooperativas e associações, mas principalmente o município do estado do Paraná que mais recebe ICMS ecológico dos governos aí



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

por preservar a natureza. Então, e o município de Santa Maria do Oeste, eu sempre defendi os apicultores porque hoje nós estamos se aproximando das dez mil colmeias, isso segundo dados da Adapar, Agência de Defesa Agropecuária do estado do Paraná, a gente vai estar esperando aí estar em fase de atualização pra que se Deus quiser, nós chegamos aí as dez mil colmeias e dizer a todos os apicultores, este vereador está aqui, vamos nos organizar, vamos correr atrás de recursos para que a gente consiga estar aí fazendo a cera violada, quem é produtor sabe a importância que isso é pro nosso município, para os nossos apicultores, a gente tem a matéria pra, a gente tem, a gente só precisa estar organizado em associações ou cooperativas pra que a gente consiga como vereador tá indo buscar recursos e trazer para o nosso município de Santa Maria do Oeste, fazer com que as políticas públicas cheguem de fato a esses produtores que tanto precisam. Quero dizer aqui pra vocês que estou a disposição para que a gente esteja aí organizando a nossa associação aqui e quem sabe a nossa cooperativa pra tá estruturando. Quero parabenizar a cooperativa do Mato Rico porque lá eles produzem mel, é, em sachê, produzem mel de duzentos e cinquenta gramas, meio quilo, um quilo, enfim um negócio muito bacana. E a gente tendo isso tudo regularizado e normatizado no município, a gente consegue participar também dos programas institucionais do governo do estado pra vender pra merenda escolar e do governo federal pra vender no PAA Programa de Aquisição de Alimentos, onde eles valorizam o que os agricultores familiares produzem, então fica aí mais uma vez esse convite pra gente estar se organizando. Quero aqui parabenizar também o executivo, seu Jorandir, hoje participei pela manhã da entrega de nitrogênio, mais de oitenta agricultores, produtores de leite beneficiados. Eu fico feliz porque a cadeia produtiva do leite é o que sustenta a base econômica do nosso município de Santa Maria do Oeste, nós temos muitas dificuldades, a gente sabe, em relação a trafegabilidade rural, já falamos, tivemos audiência pública do transporte escolar, a gente precisa melhorar, mas muito me orgulha perceber que o executivo está preocupado de fato em investir na genética bovina e tá melhorando a qualidade do rebanho leiteiro no nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

município. Já se passaram quatro anos de investimento e o município continua investindo, hoje nós temos os técnicos, temos o veterinário, como o vereador Elias comentou, a gente precisa buscar, estruturar, mas isso é muito importante e eu fico muito feliz por vocês estarem olhando pelos nossos produtores de leite. Quero aqui também agradecer o professor Renê, nós sabemos que o problema é a trafegabilidade rural e hoje em conversa com o professor Renê Renê, ele que é meu vizinho, mora ali na divisa de município de Santa Maria com Pitanga, a dificuldade nossa está sendo hoje pro executivo o cascalho, e a gente vem conversando com o secretário de viação e ele cedeu máquina, a gente fez sondagem, não achou, e o professor Renê tem uma cascalheira lá e ele se comprometeu em ceder este cascalho pra gente estar concluindo as estradas do assentamento, que não falta muito, falta por sinal bem pouco do assentamento Araguaí, e com certeza terminando essa estrada vai pra outra região. Quero parabenizar você professor Renê, e agradecer por tá cedendo, você não tá ajudando o vereador Wagner, o prefeito Oscar, o prefeito, o vice-prefeito o Jorandir, você vai estar ajudando os produtores de leite, os agricultores para poder tá melhorando a trafegabilidade para eles poder tá escoando a safra, escoando a produção de tomate, a produção de leite, enfim, minha gratidão ao senhor e pode conosco aí como legislativo no que a gente puder tá dando suporte, intermediando esses diálogos para que a nossa população tenha casa vez mais a estar ganhando com essas atitudes. É, também é, eu não posso deixar de comentar aqui sobre é o que está pra votação, vereador Elio muito bem colocou aqui, acho que nós temos a nossa vida pública e a e a vida particular, eu acho que o que se trata de vida pública a gente tem que tratar como vida pública. Eu quando eleito fui, eu fui eleito pra investigar a pessoa jurídica, o município de Santa Maria do Oeste, para mim tá fiscalizando, contribuindo, mas não estar investigando a vida pessoal de ninguém, o CPF, a pessoa de ninguém. Então eu só quero deixar esse breve comentário, agradecer a todos pela presença e a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Meu muito obrigado e o meu muito boa noite a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

TIAGO: Boa noite senhoras, senhores, vereadores, quem nos assiste, prefeito, doutora Mara, que em casa, você, aqui queria dizer que hoje venho um tanto quanto incomodado essa tribuna pelas cobranças de um vídeo que saiu do nosso prefeito e começo dizendo assim, para mim, de fato o que importa é a família. CNPJ se trata em serviço, mas a opinião da minha família é o que vale, que foi a minha família e foi as famílias de Santa Maria que elegeram Tiago Variza, elegeram vereadores, elegeram prefeitos e vice-prefeitos, é famílias. Então assim, no meu tempo de rebeldia, de jovem, tive que levar alguns puxões de alguns puxões de orelha e um que me chamou atenção, eu levo de exemplo pra vida toda. Senhor e senhoras, pastor me disse o seguinte: Tiago, você quer ser um homem de verdade? Mude de vida. Faça um filme, ou uma novela, ou uma cena, e sente-se em frente da televisão com seus familiares, pai, mãe e filhos. Se tiver alguma cena que comprometa e te envergonhe como homem, mude de atitude. Errar é humano, todos os erros que cometemos na vida particular, na vida pública, na vida privada, de qualquer forma somos cobrados judicialmente, moralmente, na ética ou sem ética. Muito me doeu ver esse vídeo, porque além de sermos representados e ter acontecido pela pessoa pública, é, crianças, jovens, mulheres, bandeiras defensáveis hoje na sociedade, aonde valores das mulheres, o preconceito, entre vários fatores. Eu até tô tremendo pra mim não cometer, [...]. Então hoje ocupo essa tribuna com senso de responsabilidade e respeito que o cargo me exige. Vivemos um momento delicado na política, é nosso dever quanto representantes do povo agir com equilíbrio, prudência, compromisso com a verdade, com a lei, com a ética pública. Nos últimos dias veio a público um vídeo envolvendo o chefe do poder executivo municipal, o qual causou repercussão significativa em nossa comunidade, as imagens em questão mostram o prefeito em situação íntima, completamente despido, que gera perpuscibilidade, que levaram levantaram várias dúvidas quanto a conduta esperada de um agente público, sobretudo de alguém que ocupa o mais alto cargo do executivo municipal. Não estamos aqui para julgar moralmente a vida privada de ninguém, no entanto quando os atos individuais ainda em caráter pessoal ganha



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

repercussão pública, colocam em cheque a dignidade, a moralidade e o decoro do cargo que a pessoa ocupa. Cabe a essa casa de leis cumprir a constitucionalidade, fiscalizar e apurar, se necessário responsabilizar. Por isso como presidente da câmara votarei favoravelmente à abertura de comissão processante, meu voto não representa condenação antecipada, tampouco perseguição política. Trato de um voto que acata os valores morais pelos quais fui criado. Respeito minha família, respeito minha esposa, respeito minha filha e todas as mulheres do município. Meu voto não tinha como objetivo apenas preservar a entrega da do cargo público, mas resguardar o respeito da instituição, prefeitura, e acima de tudo, proteger os interesses da população, quem tem direito de ser representada como gestores, se comportem de forma compatível com a honra e os deveres do cargo. Dessa forma, justifico meu voto favorável, como um gesto de respeito ao povo, às leis, às moralidades e a outros homens e mulheres do nosso município. Isso não serve para prefeito, serve para vice, para vereadores, para funcionários públicos, polícia militar, pastores, padres, pai de família. Então para mim a família existe. Quando alguns prefeitos, alguns políticos saem de seus mandatos, com o nome sujo, desmoralizados, por talvez encobrir erro dos outros, quem sobra é só a família. Quando nesta casa tivemos polêmicas, aonde aqui a sociedade julga, muitos serão a favor da minha posição, mas muitos serão contra, mas a minha família tá lá. Meu pai me ensinou que o que eu não quero com a minha filha, com a minha esposa, e com a minha mãe, eu não faço com a família alheia, ah, mas foi armado, se foi armado a justiça que prove e os puna, mas não a minha ética moral com a minha família. Respeito todos e digo, não sirvo de exemplo pra ninguém, mas fui eleito aqui para dar a minha opinião e representar o município com projetos, moralidade e ética, e se um dia for necessário a minha moralidade vir aqui a ser julgada, os senhores o fazem, que ninguém está livre de cometer um erro, mas cometeu o pague.

TIAGO: Declaro aberto a **ORDEM DO DIA**. Coloco em segunda discussão o **Projeto de Lei n.º 007/2025**, que “Dispõe sobre a lei de implantação e regulamentação do Parque Industrial Municipal e dá outras providências”, acompanhado de **Emenda**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Aditiva. Deixo livre a palavra. Coloco em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 007/2025**, que “Dispõe sobre a lei de implantação e regulamentação do Parque Industrial Municipal e dá outras providências”, acompanhado de **Emenda Aditiva**. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam sentados, os que forem contra queiram se levantar. Aprovado por unanimidade. Coloco em única discussão o **Projeto de Emenda ao Projeto de Lei n.º 08/2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias**. Deixo livre a palavra. Coloco em única votação o **Projeto de Emenda ao Projeto de Lei n.º 08/2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias**. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam sentados, os que forem contra queiram se levantar, aprovado por unanimidade. Coloco em única discussão a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 08/2025**, com a seguinte ementa: altera o artigo 36 do projeto de lei n.º 08/2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Santa Maria do Oeste-PR. Deixo livre a palavra. Coloco em única votação a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 08/2025**, com a seguinte ementa: altera o artigo 36 do projeto de lei n.º 08/2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Santa Maria do Oeste-PR. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam sentados, os que forem contra queiram se levantar. Aprovado por unanimidade. Coloco em primeira discussão o **Projeto de Lei n.º 08/2025** com a súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento programa do Município de Santa Maria do Oeste para o exercício financeiro de 2026, na forma que estabelece e dá outras providências, juntamente com as Emendas Modificativas. Deixando livre a palavra. Coloco em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 08/2025** com a súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento programa do Município de Santa Maria do Oeste para o exercício financeiro de 2026, na forma que estabelece e dá outras providências, juntamente com as Emendas Modificativas. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam sentados, os que forem contra queiram se levantar. Aprovado por unanimidade. Coloco em única discussão a **Denúncia n.º 01/2025**. Deixo livre a palavra.

ELIO: Peço a palavra, senhor presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

TIAGO: Vereador Elio Didimo.

ELIO: Então, é, como vereador desta casa de leis, como disse o presidente, é, nós não podemos se eximir da responsabilidade de avaliar o que tá sendo proposto aí como denúncia para para essa casa de leis, porque é, você fazer emitir um parecer ou fazer um julgamento antecipado sem realmente todos estudarem o teor da denúncia aliada aos fatos, e sem falar, conforme ressaltou o presidente na sua fala, nós devemos esse respeito a todas as mulheres que ficaram indignadas com a situação, até pra se esclarecer se realmente é fato ou é boato, precisa ser investigado. Ninguém tá condenando ou absolvendo ninguém de nada, só peço a cada um dos senhores vereadores que analise, como disse cada um responde pelos seus atos e nós temos uma sociedade hoje que não sabemos o que está pensando, e este é um julgamento político administrativo, não quer dizer que seja a pessoa do prefeito, mas o cargo que ele representa no nosso município. E nos últimos tempos temos visto nas redes sociais, nas mídias, várias, é, vários fatos que de repente vem contra a moral e os bons costumes, e como diz a história, se quem não deve não teme, quem sabe o que planta sabe o que vai colher. Então nós não poderemos ser irresponsáveis em deixar de analisar um caso proposto por um cidadão santamariense, talvez representando a vontade de muitos que tenham receio e medo de se levantar com alguma acusação ou alguma denúncia, e pedindo alguma informação, esclarecimento. Sabemos que muitos projetos nesta casa de leis vêm pra proteger as mulheres de esse tipo de crime que está sendo ora imputado ao chefe do poder executivo, e eu queria dizer muito mais, que não se trata de de de perseguição ou qualquer outro fato, por exemplo nós temos que trazer à população respostas pra que a população munida até que se faça a justiça que for devida. Quem não deve não teme, investigar, ninguém é culpado até que se prove o contrário, existe a ampla defesa e o contraditório que poderão ser exercidos por qualquer cidadão brasileiro, agora o que nós não podemos é deixar de dar à população santamariense o esclarecimento de todos esses fatos. Podemos, se cometer injustiça até por não saber a realidade dos fatos, mas sabedores da realidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

fatos, com certeza todos sairão ganhando, ninguém tá falando se é culpado ou é inocente, se aconteceu isso, se realmente é montagem e tal, até que precisa ser investigado, ser a fundo investigado, dar oportunidade a todos. De nada adianta nós vir aqui defender os direitos das mulheres se de repente a gente deixa passar uma denúncia sem pelo menos investigar, talvez se o prefeito estiver sofrendo alguma injustiça, como saberemos se nós fomos omissos em investigar e realmente quem deve tem que pagar. Eu não digo que pode ter distinção entre as pessoas, acusados seremos sempre, eu já fui várias vezes acusado, só que nunca fui processado e nem condenado por nada, porque tive a oportunidade de apresentarem a minha defesa. Até nós temos que dar essa oportunidade pro prefeito vir aqui e de repente se explicar, dá a versão dele, não podemos deixar a população sem saber o que da minha parte eu quero dizer pra população que eu também não vou contra meus princípios, eu tenho comigo desde que me conheço por gente, e a minha mãe sempre me ensinou, que nós devemos fazer aos outros o que nós gostaríamos que fizesse pra nós. E eu, se realmente um dia for acusado de alguma coisa dentro dessa casa de leis, aí eu quero exercer meu direito de defesa, eu não quero sair porque eu quero andar na cidade de Santa Maria do Oeste e nos arredores, porque a notícia vai correr, de cabeça erguida, sabendo que o que a população me outorgou de poder fazer, aqui dentro dessa casa de leis eu tô fazendo, e se eu um dia cometer algum erro, eu quero ser julgado, e se condenado, pagar uma pena, agora não ser, não jamais vou admitir que um dia alguém diga pra mim, você não vai ser julgado porque nós não queremos que você seja julgado, e eu quero ser julgado, se eu falo que não é verdade, é a oportunidade de vir aqui e se defender político administrativo. O prefeito representa um cargo político, nós representamos cargo político, temos responsabilidades e somos pai de família, eu tenho minha esposa e a respeito muito, faz trinta e poucos anos que vivemos junto, e eu jamais jamais darei um desgosto deste tamanho para minha esposa. Então teremos que ser fortes, deixaremos tudo de lado, mas preservaremos os princípios, e eu peço a todos os nobres pares



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

analisem, ninguém tá condenando ninguém, o voto é pra que a gente investigue e realmente aplique a verdadeira justiça dessa terra.

TIAGO: Continua livre a palavra.

OZEIAS: Peço a palavra.

TIAGO: Vereador Ozeias

OZEIAS: Exatamente. Quero aqui frisar que tá de conhecimento de todos nós, nove vereadores, vereadoras, tamos com a denúncia em mãos, podemos todos nós levar o nosso conhecimento, e digo mais, não se trata apenas de uma simples denúncia, se você ler o conteúdo da denúncia, está citado nela para que seja talvez ouvido caso seja aberto essa denúncia, mais dois fatos de duas secretária que passou por gestões anteriores ou por essa que também se trata como funcionário. Então temos um agravante ainda mais do que simplesmente uma denúncia com fatos, com verdades ou inverdades e jamais esse vereador aqui vai ir contra, pra mim isso é imoral eu votar contra, deixar de sequer que abra-se uma investigação, ninguém tá condenando ou descondensando ninguém, mas eu acho que é o direito de quem fez a denúncia como cidadão santa-mariense do oeste e direito nosso como representante da população de Santa Maria do Oeste, do que eu sou um deles e fui muito cobrado na rua por pai de família, por mulheres, que não devemos deixar com que isso, se realmente se comprovado for, certo, deixar com que isso venha a tona, porque já pensou se isso vira moda? Devemos respeitar sim, primeiramente a mulher, devemos ter honra de berço, respeitar a mãe, respeitar a esposa, respeitar a filha, pra que amanhã ou depois nós podemos possas levantar a cabeça na rua e falar assim, eu como vereador fiz a minha parte votando favorável pra que seja investigado e se caso tudo que tá aqui nessa denúncia não seja verdade, mas que não seja deixado de abrir a investigação por falha de mim com o meu voto. Então isso jamais, da parte desse vereador aqui jamais, eu quero andar de cabeça erguida nas ruas de Santa Maria do Oeste, do qual eu represento como um vereador dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

casa de leis, e o nome diz tudo, casa de leis, e devemos seguir as leis desse município e as leis dessa casa de lei, no qual isso é imoral, se de fato confirmado. E deixo aqui que todos os colegas que cada um tem isso aqui em mãos, a consciência é de cada um. Falo como pai de família, como vereador, tenho uma família, uma esposa e uma filha me esperando em casa, e isso muito me orgulha, a minha posição aqui hoje dirás quem eu vou ser na rua, a minha posição aqui hoje dirás quem eu vou ser perante a população de Santa Maria do Oeste, e isso me basta e isso me importa, porque jamais, tô dizendo condenado ou não, mas jamais vai ser eu o culpado de barrar sem saber o que tem dentro do conteúdo da denúncia, sem dar o direito até mesmo do próprio prefeito vim aqui e dar sua versão. Seria isso.

TIAGO: Continua livre a palavra.

IVAN: Peço a palavra senhor presidente.

TIAGO: Vereador Ivan

IVAN: é, então diante dessa situação toda, é, o que eu tenho a dizer né, eu saí candidato nessa gestão, né, nesse pleito, pensando no progresso do nosso município, né, no desenvolvimento. Analisando né, aí, mandatos anteriores, eu percebi que asfalto pra conseguir não é pra qualquer prefeito, né, e, várias outras situações. Aí, eu percebi né, é, que é um grupo muito bom, um grupo confiável, né, um grupo forte, tanto que teve outras pessoas que foram ex-candidato a prefeitos que vieram a somar juntamente com esse grupo, né, aí um projeto que deu certo na gestão anterior, muitas realizações, temos que reconhecer isso povo santamariense. E, e de certo novamente, veio a reeleição né, veio a reeleição e continua o município avançando, desenvolvendo, o projeto está dando certo. E quando eu falo em projeto, eu não tô falando simplesmente do prefeito Oscar, aí eu falo do vice Jorandir, aí eu falo do Cordeiro, aí eu falo de vários secretários, eu falo da vereadora Arlete que foi ex-candidata a prefeita, enfim, muitas pessoas que estão aí somando juntos, que estão somando forças, e o povo acreditou nesse projeto, a maioria



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

votaram seu votinho de confiança, o qual eu não me canso de agradecer pelos duzentos e oitenta e três votos que eu peguei, votos esses, votos de coração, o qual não gastei nenhum centavo, da mesma forma, acredito também, seu Jorandir, conhecendo o prefeito Oscar também vocês não gastaram um centavo com um voto, foram votos de reconhecimento. E é esse projeto que eu acreditei, e continuo acreditando porque aqui as minhas palavras, povo santa-mariense, eu não tô aqui defendendo o ato do prefeito Oscar, a atitude dele, jamais, porque eu preso pela verdade, eu preso pela transparência, pela família, eu preso pela justiça, verdade e justiça pra mim são coisas que quem me conhece sabe desde sempre, né, quem é o Ivan de Andrade na região do Rio do Tigre, então essas palavras é o que eu friso, verdade e justiça, e que seja feita, se o prefeito Oscar deve vai pagar, tá aí as autoridades competentes que estão investigando, né, agora o que o prefeito faz lá na casa dele, fora de expediente do trabalho dele que é das oito às cinco, o que os senhores vereadores, vereadoras fazem lá na casa, ou seja, o padre, o pastor, eu não quero saber, isso não compete a mim, eu já tenho meus problemas que já demais para cuidar da minha vida, agora se fosse algo dentro da prefeitura no horário de serviço aí era diferente, mas aí é uma situação que sai do controle da gente aqui, então, é, que a justiça feita, né, prefeito fez, eu não tô aqui defendendo o ato, atitude dele, jamais, de ninguém, fez errado vai pagar, agora que o processo tá acontecendo, que o município tá indo avante, quantos recursos chegando, é asfalto, é, é agora aí possivelmente será melhorado o salário dos funcionários, uma porcentagem elevada, expressiva, tanta coisa boa né, que agora não vou ficar falando aqui também, acho que já falei bastante. Então é esse o meu ponto de vista, né, eu também, reconhecendo os votos que tive e o povo que acreditou também nessa gestão, falo pro povo, pro povo santa-mariense, né, é, essas são minhas palavras também de reconhecimento, em forma de agradecimento, que o progresso tem que continuar, o município tem que desenvolver e que vida particular, vida privada, vida pessoal também não compete a mim julgar, e que as autoridades



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

cuidem disso e que a justiça, a verdade venha a tona, e a justiça seja feita. São essas minhas palavras. Muito obrigado.

TIAGO: Continua livre a palavra.

ELIAS: Peço a palavra, senhor presidente.

TIAGO: Vereador Elias.

ELIAS: Então, igual vereadores já citaram aqui, né, vereador Elio, Ozeias, Ivan, eu fico triste com a situação porque quando eu fui, cheguei aqui que vim conversar com o prefeito, já conversei bastante com o seu Jorandir, então a ideia de eu trabalhar junto, apesar de eu ser de um lado da política, ele de outro né, e quando eu cheguei aqui e conversei com o prefeito, eu deixei bem claro que eu não apoio nada de coisa errada, isso daí pode ser meu amigo, pode ser meu pai, quem que seja que for, eu gosto da verdade e sou pelo certo, né. Lógico que tem acontecido bastante coisas boas no nosso município aqui, a gente tá se esforçando bastante atrás de recurso, já viajamos várias vezes para Curitiba, vereadores também já correram atrás de recurso aí pra ajudar, e essa situação que vem hoje do prefeito é bem chocante, vamos dizer assim, bem triste, né, eu jamais apoio essa situação do prefeito, isso aí pode ser com qualquer pessoa que eu não vou apoiar né, a gente tem um respeito também com a família, eu tenho minha família, tenho minha esposa, minha mãe, tudo, então nem tem como eu chegar lá e falar que eu vim aqui e votei a favor de uma situação dessa, não. Então deixo bem claro a minha posição, seja qualquer um dos companheiros também não quero que passe a mão se eu tiver errado, que sempre eu falo, né, porque com pouco experiência como vereador, as vezes eu posso errar alguma situação, mas não vai ser de gosto próprio, as vezes a gente erra por falta de conhecimento, mas tem tudo o apoio do pessoal aqui que tá ajudando bastante. Então contem comigo aí pra o que vocês precisarem. Seria isso senhora presidente.

TIAGO: Continua livre a palavra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ARLETE: Peço a palavra, senhor presidente.

TIAGO: Vereadora Arlete.

ARLETE: Senhor presidente, senhores vereadores, funcionários desta casa, agradeço aqui a presença de todos, nosso vice Jorandir, da doutora Mara, Polícia Militar, doutor Rodrigo, funcionário desta casa, funcionário da prefeitura e a todos que se fazem presente. Então, muita discussão sobre o vídeo do prefeito, né, é muito triste uma situação dessa, eu repudio a atitude dele que traz prejuízo à família, né, mas não à prefeitura, não à administração, então a gente tem que saber separar as coisas, né, é, ele complicou a situação dele com a família, mas como administrador do município é um dos prefeitos que mais fez daqui o Jorandir, juntamente com o Jorandir, né, tantos recursos vindo né, Jorandir, e hoje a gente percebe que essa situação é mais uma denúncia pessoal, né, então a gente tem que analisar os fatos, né, a gente jamais, se isso acontecesse dentro da prefeitura, né, a gente teria que tomar nossa atitude sim, precisaria tomar nossa atitude, mas isso não aconteceu dentro da prefeitura. Nós temos, nós somos, é, vereadores pra fiscalizar o que acontece na administração, vida particular de cada um, cada um sabe o que faz, e o que ele fez, ele vai ter que responder na justiça comum, né, então eu vejo assim, a gente tem que olhar tanta coisa boa no nosso município saindo, tantos recursos né, Jorandir, recém vocês foram para Curitiba, conseguiram quinze milhões pra asfaltar a cidade inteira, então é um projeto muito grande pra nós ter que jogar fora, a gente tem que ser consciente das coisas que tá acontecendo, né, então eu vejo assim que a administração tá indo muito bem, da vida particular dele, ele que vai ter que pagar lá, se entender com a família, com a esposa, mas a administração, ele é um excelente administrador junto com você Jorandir, né, então a gente tem que analisar os fatos. Eu sinto muito, repudio essa situação como mulher, mas eu também tenho que separar, entender que a vida particular dele, não como prefeito, e nós somos responsáveis com a administração da prefeitura, precisamos fiscalizar a a as atitudes administrativa do prefeito, o que ele fizer contra a prefeitura, nós precisamos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

dentro da prefeitura, aí nós precisamos investigar, não podemos fechar os olhos, né, então deixo aqui, é, a minha fala que eu não, tipo assim, não apoio a atitude dele, mas é uma coisa particular dele, eu não tenho nada a ver com a vida particular dele, e ele não fez como prefeito, fez como homem, aí é problema dele, não meu, né, eu tenho responsabilidade de investigar as atitude pública, né, o que é certo, o que é errado. Então deixo aqui minhas palavras.

TIAGO: Continua livre a palavra.

DANIELA: Peço a palavra, presidente.

TIAGO: Vereadora Daniela.

DANIELA: então, né, sobre essa questão aqui da denúncia, né, no mandato passado a gente já teve duas denúncias contra o prefeito Oscar né, e o vice Jorandir. A gente acatou né, viu que poderia ter alguma coisa que fosse de improbidade administrativa né, a gente recebeu a denúncia, analisou tudo, né, foi feito os parecer e é né, foi votado e tudo. Então a gente também, como a vereadora Arlete falou, a gente repudia né, o que o Oscar fez, como mulher né, a gente e como esposa também, que a gente não também não iria aceitar do marido tá fazendo essas coisas né, mas a gente é, como a Arlete falou, a gente vê que não foi feito dentro da prefeitura né, tem vários fatores aqui que é da vida particular dele, né, que ele tem que se entender com a esposa dele, com a família, coisas que quem vazou o vídeo não se importou com a esposa, não se importou com a filha de menor, não se importou com a filha de ninguém nas escolas, onde o vídeo rodou em grupos de escola municipal de menores assistindo, né, então quem vazou o vídeo não se preocupou com essa questão, né, então se ele fez, como ele falou que é no boletim de ocorrência, que já tá na polícia, já tá investigando né, que foi que, como diz ele, que foi é, fake, a gente não sabe, não é a gente que tem o poder de analisar, né, de não tem a técnica de analisar se o vídeo foi verdadeiro ou não né, é, ninguém pensou na família dele, ninguém pensou na menina que tá sofrendo, quem que foi que mandou mensagem



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

pra esposa dele pra se solidarizar? Garanto que foi só as mulheres, a maioria, né, porque a gente se doeu junto com ela, né, tá doendo porque a gente, que nem eu falei, a gente é mulher também, só que a gente tem que saber distinguir as coisas, cada caso é um caso, né, como eu falei aqui, a polícia tá investigando, polícia federal, as duas partes, né, então, eu acho que assim, a gente tem conhecimento é, de cada um vai votar do seu coração, eu acho assim, o que acha que tá errado vai ser pago, né, então, é, eu penso assim que quando é fácil vir aqui falar das mulheres, né, agora é fácil de falar, meu Deus, porque as mulheres estão sofrendo, não sei o que, não sei o que, e quando fui eu, quando aconteceu comigo, eu fui atacada, fui atacada nas redes sociais, me chamaram de gorda, me chamaram de vesga, de várias coisas, eu fui atacada, ninguém me defendeu e eu sou mulher, por que que agora é o contrário? Né, então a gente tem que analisar os fatos, a gente sabe, a mulher sabe, ela sabe como que é sofrer, não, ela sabe. E a gente sabe do nosso papel aqui na câmara também, se a gente vê que tem erro, se ninguém tá investigando, é o nosso papel de investigar, sim, e digo uma coisa, não tenho o rabo preso com ninguém, nunca pedi nada pro prefeito, nenhum cargo, nem dinheiro, e muito menos comprei voto, então o que eu faço aqui, ó, é da minha cabeça, é com a minha família, agora quem fica querendo vender vídeo, quem fica querendo subornar, ganhar dinheiro, esse sim tem que ficar preocupado com as coisas, ah não, não faça a minha estrada que eu te dou não sei o que, né, esse tipo de pessoas só gostam de julgar os outros mas não vê o próprio umbigo. E eu tô me vendo, tô analisando, tô cuidando pra não ser injusta com ninguém, né, então, nada mais justo que a polícia né, tá investigando aí mais uma vez toda essa situação. A gente tá em defesa da esposa, tá compartilhando a dor dela, como muitos por aí não tão, só querem saber de tá julgando, né, só querem saber de fazer o fervero, de destruir as famílias, porque se fosse, afetou quem? Afetou a família, se fosse isso então mostrasse o vídeo pra família, né, então crianças vendo isso, eu acho um absurdo um negócio desse, mas enfim, é, como já falaram aqui, cada um sabe dos seus atos, cada um vai fazer conforme tem que ser feito, é ninguém tem que questionar o voto de ninguém, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

moralidade de ninguém, cada um cuida do seu, se acha que o prefeito tá errado né, que aceita a denúncia, a gente sabe que ele fez coisa feia, fez coisa errada, vai pagar por isso, a gente vai acompanhar os relatórios da polícia também pra que seja, quem fez, quem divulgou o vídeo né, tudo mais que pague né, se ele fez coisa errada mesmo, ele que pague, mas a, muito feio, muito ferio perante a sociedade, então a gente torce aí que fez coisa errada, pagou, mesma coisa eu, se eu fizer algum dia alguma coisa errada que eu pague, se eu tentar pedir propina pro prefeito e não sei o que, e negociar, que eu pague, se eu comprar voto, que eu pague né, então fica aí, o município tá andando bem, as coisas boas estão acontecendo, a gente fica feliz com o desenvolvimento do nosso município, coisa que nunca houve na história de Santa Maria do Oeste, umas coisa tão boa que nem tá acontecendo, essa semana mais recurso aí pra pavimentação asfáltica rural, que em breve a gente estará entregando aí os documentos com os protocolo. Então a gente fica feliz que a nossa cidade tá desenvolvendo e ao mesmo tempo fica triste com essas coisas que tá acontecendo aqui, né, e vamos ver a pessoa, não vamos generalizar o partido como fizeram aí nas redes sociais, que tudo é PT, eu sou do PT e não fiz coisa errada, não roubei, não matei, não comprei voto, não pedi propina pro prefeito, por que tem que generalizar? Por isso que o mundo tá do jeito que tá, uma falta de respeito com as pessoas, um desrespeito com a família dele, que o que foi feito. E agora a gente vê aí também a questão da guerra né, pessoas fazendo piadinha com a guerra, né, achando bonito uma coisa aí que né, a gente fica triste. Então fica aí, eu peço desculpa aí se eu me exaltei, né, as vezes a gente é, exagera nas coisas, mas é um desabafo. Mais uma vez me solidarizo com a família do prefeito né, e fico indignada né, com com a situação, com o vídeo que foi feito né, e que se prove a verdade, paga quem dever e doa quem doer.

TIAGO: Continua a palavra. Sem mais...Vereador Alex

ALEX: Então, é, como né, o vídeo repercutiu, né, nas redes sociais todos esses dias, nós como vereadores que, né, principalmente eu, que sempre tô todo dia na cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

aqui né, nas ruas, nos comércios, é, aquela linha de frente com, né, com a população, o pessoal cobra, pergunta o que vai acontecer, o que aconteceu, então a gente ficou né, uma situação bem bem complicado né, é, assim sem comentário, assim não sabe nem o que falar né, então teve a denúncia né, aqui nessa casa de leis né, eu acredito que tem que ser acatado, pelo menos pela minha parte né, porque se tiver que ser investigado né, a comissão de investigação investiga-se, quem nem fala, se é fake tudo bem, não deve, se deve tem que ser cumprido. Então, é, acredito que tamo aqui pra defender a população né, a gente é cobrado todos os dias, que nem a vereadora Dani citou né, do partido do PT, eu fui vítima lá atrás de roubo né, como todo mundo sabe, e teve cidadão que falou que se fosse do PT não era ladrão né, quem nem teve, levaram meu caminhão, levaram, fizeram essa investigação, eu era, sabia, tá aí a prova né, mas a gente fica chateado com muitas das vezes né, que nem por eu que não sou do PT podia ser ladrão né, então, mas não sou, foi provado, tá aí, tô trabalhando, meu caminhão tá, então né, quem não deve não teme o que tiver de ser julgado, se deve deve, se não deve tá tudo certo. Então, seria isso aqui, presidente.

TIAGO: Agora sim, sem mais, é, esta é uma votação aberta, aonde [...] fala que dois terços do colegiado pra acatar, então terá que ter seis votos pra conduzir a denúncia na casa. a votação é aberta, chamarei de forma nominal, quem quiser se dirigir à tribuna seu voto sim ou voto não. Coloco em única votação o decreto, o recebimento da **Denúncia** aonde os vereadores, em ordem alfabética, deverão responder SIM, se forem favoráveis e NÃO se forem contrário ao recebimento, sim pra aceitar e não pra não receber. Vereadora Arlete. Por gentileza, senhores vereadores assinem também, ponha o seu voto no papel e assine, por gentileza.

ARLETE: O meu voto é NÃO.

TIAGO: Vereadora Daniela

DANIELA: Voto NÃO, presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

TIAGO: Vereador Elias

ELIAS: Voto SIM, senhor presidente.

TIAGO: Vereador Elio. Agora sim, vereador Elio

ELIO: Eu voto SIM, senhor presidente, em respeito a população que eu represento nesta casa.

TIAGO: Vereador Ivan. Seu voto, vereador

IVAN: Bom, eu já dei o parecer com as minhas palavras e...

TIAGO: Vereador, somente o voto

IVAN: Ok, e também em forma de consideração com os eleitores, e como o vereador falou, e também em forma de respeito, mas o meu voto é NÃO

TIAGO: Vereador João Alex

ALEX: O voto é SIM, presidente

TIAGO: Vereador Ozeias

OZEIAS: Eu voto SIM

TIAGO: Vereador Wagner

VAGNER: Meu voto é NÃO

TIAGO: Meu voto é SIM. Então, são cinco votos sim e quatro votos não. Declaro rejeitada a denúncia zero um dois mil e vinte e cinco, que precisava de dois terço dos votos. Encaminho ao jurídico da casa para providência. Então a denúncia não terá andamento dentro desta casa de leis. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão. Boa noite a todos!